



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1772



RESOLUÇÃO Nº 150/2024

“Aprova as tabelas de vencimentos base do constante anexo e concessão de reposição salarial dos servidores do Poder Legislativo do Município de Anaurilândia - MS e dá outras providências”.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido reposição salarial de 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) aos servidores públicos municipal do Poder Legislativo, ocupantes de cargos em provimento efetivo e cargos de provimento em comissão, para o exercício financeiro de 2024, conforme tabelas e anexos desta Lei, da seguinte forma:

I – Anexo I – Tabela Efetivos

II – Anexo II – Tabela Comissionados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 12 de março de 2024.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1772



AVISO RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados sobre a **autorização da dispensa de licitação** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Legislativo nº 10/2023 para a contratação da empresa **AUTO POSTO ANAURILÂNDIA, cadastrada no CNPJ:33.787.730/0001-33, sediada na Av. Mato Grosso Nº 1166, Anaurilândia/MS**, Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR (GASOLINA) E TROCA DE ÓLEO, COM ABASTECIMENTO DIRETO DA BOMBA NO VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CORPO LEGISLATIVO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS, , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. O valor global será de R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

Anaurilândia- MS, 20 de março de 2024.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1772



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 11.444.651/0001-97

Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro

Telefone (067)3445-1717

fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000324/2024

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 01/02/2024
Competência: 02/2024

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0008 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2027 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FAVORECIDO

Credor:	943 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	CPF/CNPJ:	22.803.038/0001-35
Endereço:	AV LIBERDADE, Nº - JARDIM BURITI SETENO	Insc. Estadual:	0000000000000
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(62)3983-6888

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISCAO DE GENEROS COPA E COZINHA PREGAO ELETRONICO 05/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECO N.003/2023 - LOCAL (SEC SAUDE) UNIDADE DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	981.891,21	Valor Empenhado:	695,00	Saldo Atual da Dotação:	981.196,21
Valor por extenso:	SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS ***				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 695,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 01 de fevereiro de 2024.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1772



DECRETO Nº. 1.922/GAB 20 DE MARÇO DE 2024

Decreta ponto facultativo no dia 28 de Março de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

CONSIDERANDO que no dia 29 de março é uma sexta-feira, feriado Nacional denominado Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO pôr fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias:

28 de março de 2024, quinta-feira (ponto facultativo);

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS ,20 de março de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1772

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA -MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 05/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre os Pareceres das Visitas de Fiscalização e Monitoramento de 2023 à Entidade Privada e Rede Socioassistencial de Anaurilândia/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS,

CONSIDERANDO a Lei 658, de 6 de dezembro de 2016, que dá nova redação à Lei 231/94 que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 11/2021 que dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter permanente e paritário, para monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social e que tem como uma das atribuições providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições de funcionamento;

CONSIDERANDO as visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMAS e pareceres apresentados.

RESOLVE:

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1772

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA -MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Art. 1º - Aprovar os Pareceres das Visitas de Fiscalização e Monitoramento à Entidade Privada e Rede Socioassistencial referente ao ano de 2023 de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Apresentar a relação da Entidade e Rede Socioassistencial visitadas, a natureza dos pareceres e as ressalvas elencadas pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMAS.

ENTIDADE E REDE SOCIOASSISTENCIAL	PARECERES	RESSALVAS
	2023	2023
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Aprovado com ressalvas	- Vistoria do CBM/MS.
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Aprovado com ressalvas	- Vistoria do CBM/MS. - Elaborar estratégias para fortalecer a participação das famílias nas reuniões, atividades motivacionais; - Necessita de reforma e/ou melhorias do prédio.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Aprovado com ressalvas	- RH incompleto de acordo com a NOB-RH/SUAS. - Falta acessibilidade. Elaborar estratégias para fortalecer a participação das famílias nas reuniões, atividades motivacionais; - Vistoria do CBM/MS.
ILPI – Asilo Vovô Mário Preto	Aprovado com ressalvas	- Implantar estratégias para fortalecer as atividades coletivas de recreação e lazer. - Vistoria do CBM/MS.
Abrigo Municipal	Aprovado com ressalvas	- Vistoria do CBM/MS. - Falta acessibilidade.
SCFV – Idosos - Projeto Conviver	Aprovado com ressalvas	- Vistoria do CBM/MS. - Melhorias na acessibilidade.
SCFV – Crianças/adolescentes - Projeto Eterno Aprendiz	Aprovado com ressalvas	- Vistoria do CBM/MS. - Necessita de implantação de oficinas com atividades voltadas para o desenvolvimento de habilidades dos adolescentes. - Fortalecer a participação das famílias nas atividades em grupos.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1772

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA -MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Benefício Eventual	Aprovado sem ressalvas	_____
Programa Bolsa Família	Aprovado sem ressalvas	_____

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Kárita Mariana da Costa Moraes
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS